



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 047/2025

(Revogada pela Portaria nº 048/2026, DJE nº 8.087, de 27/02/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.001212-9,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor **LUIS HENRIQUE SEVERO**, Id. Func. 2141744, como titular, e o servidor **IRTON QUELEDI DE OLIVEIRA**, Id. Func. 2245671, como suplente, Fiscais do Contrato 007-SEAORÇ-TJM/RS/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de reservatórios de águas, visando cumprimento das boas práticas operacionais e obtenção de medidas de controle interno e externo de pragas nas dependências do Tribunal de Justiça Militar/RS e 2ª Auditoria Militar, com vigência de 12 (doze) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a contar de 30/05/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato na 2ª Auditoria Militar, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 082/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.458, de 14/06/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.916, de 09 de junho de 2025, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR